



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2016, VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFAM

O Presidente da Comissão para coordenar e realizar os processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma, dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, respeitando o item 8 do Edital n.12/2016, publica o resultado do processo seletivo do 2º semestre 2016, vaga para reopção nos cursos de graduação.

A análise e classificação dos requerimentos foram feitas com base nos requisitos listados nos itens 2 a 6 do Edital supramencionado, conforme a classificação abaixo.

I - Classificação dos candidatos aptos às vagas para Reopção de Curso de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2016.

Nome do(a) candidato(a) / <i>Campus</i>	Coeficiente do rendimento do candidato	Classificação por ordem decrescente do coeficiente de rendimento do(a) candidato(a)	Observação
REMO LIMA CUNHA/CMZL	8,54	1º	Curso de origem: Lic. Em Física - EaD Curso pretendido: Engenharia Civil
ARNALDO RODRIGUES DA SILVA/CMC	8,0	2º	Curso de origem: Tecnologia em construção de Edifícios Curso pretendido: Engenharia Civil
IZABEL CRISTINA DE SOUZA COLARES/CMC	7,96	3º	Curso de origem: Tecnologia em construção de Edifícios Curso pretendido: Engenharia Civil

CLAUDIO RICARDO FARIAS CANTO/CMC	7,59	4º	Curso de origem: Tecnologia em construção de Edifícios Curso pretendido: Engenharia Civil
GEORGE FELIPE SILVA NOBRE/CMC	7,45	1º	Curso de origem: Tecnologia em Processos Químicos Curso pretendido: Engenharia Mecânica

II - Candidatos não aptos às vagas para Reopção de Curso de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2016.

Nome do(a) candidato(a) / Campus	Parecer
CARLOS DOUGLAS ANDRÉ E SILVA/CMDI	Conforme Histórico Escolar apresentado, não atende o item 4.1.5 do Edital n.12/2016
MÁRCIO APÍLIO BARBOSA DE OLIVEIRA/CMDI	Conforme declaração de matrícula apresentada, não atende o item 4.1.1 do Edital 12/2016
EDMILSON FABIO PARÉDIO MATOS/CMDI	Conforme Histórico Escolar apresentado, não atende o item 4.1.5 do Edital n.12/2016
DAVID PEREIRA VALE DE QUEIROZ/CMDI	Conforme Histórico Escolar apresentado, não atende o item 4.1.5 do Edital n.12/2016
FRANCISCO MIKAEL ALVES DA SILVA/CMC	Conforme declaração de matrícula apresentada, não atende o item 4.1.1 do Edital 12/2016
SIDNEY FERNANDES DE SOUZA/CMC	Conforme Histórico Escolar apresentado, não atende o item 4.1.5 do Edital n.12/2016
VERÔNICA DE ASSIS MATOS DA SILVA/CMC	Conforme Histórico Escolar apresentado, não atende o item 4.1.5 do Edital n.12/2016

Manaus, 04 de maio de 2016.

NILTON PAULO PONCIANO
Presidente da Comissão
Portaria n. 19 PROEN/IFAM, de 25 de abril de 2016.

